



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.563, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS PARA 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA :

ARTIGO 1.º - Os preços públicos de serviços e bens municipais colocados à disposição da população serão cobrados dos peticionários e usuários no ato da concessão, nos termos da lei municipal n.º 1.175, de 27 de dezembro de 1983, e da lei municipal n.º 1.958, de 30 de novembro de 2001, obedecendo a seguinte tabela a partir de 1.º de janeiro de 2007 :

1 Veículos e Máquinas		R\$
1.1	Trator de esteira, por hora.....	80,00
1.2	Pá carregadeira, por hora.....	80,00
1.3	Retroescavadeira, por hora.....	80,00
1.4	Motoniveladora, por hora.....	120,00
1.5	Roçadeira, por hora.....	45,00
1.6	Trator agrícola, com equipamentos, por hora.....	45,00
1.7	Trator agrícola, sem equipamentos, por hora.....	40,00
1.8	Trator agrícola, com pá carregadeira, por hora.....	60,00
1.9	Transporte de terra, materiais e bens móveis, por caminhão no Município.....	22,00
1.10	Transporte de terra mista.....	35,00
1.11	Transporte de areia, por caminhão, no Município.....	35,00
1.12	Caminhão basculante e prancha, por hora.....	60,00
2 Protocolo		
2.1	Requerimento de qualquer natureza.....	17,00
2.2	Habite-se.....	80,00
2.3	Vistoria.....	80,00
2.4	Medição de imóvel por metro quadrado.....	0,13
2.5	Desmembramento de terreno, por imóvel.....	17,00
2.6	Transferência de titularidade de imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura.....	17,00
2.7	Emissão de segunda via de carnê de tributos.....	8,00
3 Cemitérios		
3.1	Carneiro temporário, período de até cinco anos.....	80,00
3.2	Carneiro perpétuo simples.....	710,00
3.3	Carneiro perpétuo duplo.....	1.000,00
3.4	Terreno para edificação de jazigo.....	1.500,00
3.5	Transferência de titularidade de carta de posse.....	80,00
3.6	Exumação para transferência de sepultura de traslado para outro cemitério.....	52,00
4 Utilização de logradouros públicos		
4.1	Veículo de vendedor ambulante estacionado ou em movimento, por dia.....	100,00
4.2	Bancas ou barracas, por dia.....	100,00
4.3	Comercialização de móveis em praças, passeios ou vias públicas, por dia.....	350,00
4.4	Parques de diversão e circos, por dia.....	100,00
4.5	Painéis publicitários, por quinzena.....	32,00
4.6	Propaganda de promoções artísticas e de rodeios mediante carros de som, por dia...	30,00
4.7	Salão de festas do Centro de Lazer JK = Aniversários e Bailes.....	52,00
4.8	Salão de festas do Centro de Lazer JK = Casamentos.....	105,00
5 Abertura de Inscrição Municipal		
5.1	Requerimento.....	17,00
5.2	Formulário de Inscrição Municipal.....	8,00
5.3	Taxa de Localização de Estabelecimento.....	27,00
5.4	Taxa de Funcionamento em Horário Normal.....	27,00
5.5	Taxa de Funcionamento em Horário Especial :	
	De segunda a sexta-feira, das 18 às 8 horas.....	58,00
	Sábados, das 12 às 24 horas.....	58,00
	Domingos e feriados.....	85,00
6 Alteração de Inscrição Municipal		
6.1	Requerimento.....	17,00
6.2	Formulário de Inscrição Municipal.....	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompéia.sp.gov.br - pmp@pompéia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



DECRETO N.º 3.563/06

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 2007.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de dezembro de 2006.

ALVARO JANUARIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 20 de dezembro de 2006.

JOSE MARQUES CAMPOY

Diretor de Documentação e Atos Oficiais